RESOLUÇÃO Nº 05/80

Concede Licença a Vereador

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 04 de junho de 1980, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Concede Licença ao vereador Bruno Beno Gehrke, com na nova redação do Artigo 31 da Lei Orgânica do reformada pela Emenda a Lei Orgânica do Município nº de 04 de junho de 1980 e, conforme requerimento pelo Plenário desta Casa, pelo prazo de dez(10) meses, partir desta data.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 04 de junho de 1980.

Ver. Verno Wilke
Presidente